

RESOLUÇÃO Nº 4931/2023 - CEPE, de 27 de outubro de 2023.

**APROVA A ADEQUAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL
EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 03851240/2023 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **ADEQUAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA/CCS**.

Parágrafo único. A adequação de que trata o *caput* deste artigo, foi promovida para atender a relação crédito/carga horária de 1 crédito para 15h/a.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE